

apostento em 12/05/2015, referente ao saldo de 01 mês e 11 dias; Masp 310519-4, Solange Freire Caldeira, ASBIII C Adm01, apostento em 12/05/2015, referente ao saldo de 03 meses; LEME DO PRADO, Masp 276579-0, Maria Gislene Figueiredo Barroso, PEBIP Adm01, apostento em 04/07/2015, referente ao saldo de 08 meses e 29 dias; Masp 276601-2, Maria José Cordeiro Barroso, PEBIP Adm01, apostento em 04/07/2015, referente ao saldo de 09 meses e 18 dias; MON-JOLOS, Masp 439375-7, Maria Natividade do Socorro Cabral, PEBIP Adm01, apostento em 04/07/2015, referente ao saldo de 08 meses; SENADOR MODESTINO GONÇALVES; Masp 322088-6, Maria de Lourdes Monteiro Sousa, PEBIP Adm01, apostento em 04/07/2015, referente ao saldo de 09 meses; TURMALINA, Masp 268190-6, Gilda Gomes de Macedo, PEBIIP Adm02, apostento em 12/05/2015, refe-rente ao saldo de 06 meses; Masp 270232-2, Gislene Pinheiro Torres, PEBIVA Adm01, apostento em 04/07/2015, referente ao saldo de 03 meses.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 26/2015 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): MINAS NOVAS, E.E. de Ribeirão da Folha, Masp 1301662-1, Michele de Castro Barbosa, PEBIA Adm03, a partir de 20/01/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 37/2015 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASA-MENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, E.E. Professora Ayna Tôres, Masp 1134435-5, Herivelton Vicente de Paula, PEBRIIA Adm01, a partir de 12/06/2015.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 18/2015 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art.35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art.13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011 do Servidor Designado, para o Cargo de Promovido em Comissão de Secretário de Escola, do(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Professor Antônio Lago, Masp 441200-3, Geralda Marileia Pinheiro, ATBIEE Adm01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEI, a partir de 19/06/2015.

Fernando de Paula

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 51/2015 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Mestre Sebastião Jorge, Masp 351296-9, Maria Flor de Maio da Cunha Gonzaga, a partir da data da publicação, referente ao PEBIP Adm01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 156 h/a; DIAMANTINA, E.E. Prof.º José Augusto Neves, Masp 322115-7, Marlí de Jesus Veloso Canuto, a partir da data da publicação, referente ao PEBIM Adm02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a.

Fernando de Paula

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 52/2015 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): PRESIDENTE KUBITSCHER, E.E. Pio XII, Masp 440735-9, Raquel Rodrigues da Silva, a partir da data de publicação, referente ao PEBIM Adm01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com diretas à média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 53/2015 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/ 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº. 4876, do(s) servidor (es): CAPELINHA, E.E. Prof.º Geralda Otoni Barbosa, Masp 1122588-5, Liene Paranhos Afonso Martins, a partir de 12/03/2015, referente ao PEBTIIA Adm01 com direito, nos termos Art.40, § 1º, Inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea B, da Lei Complementar nº 64/02, a proventos proporcionais a 2457/10950 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE/Manhuaçu”, MasP 373241-9, Elcimar Vieira Debossam, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 49/96 publicado em 04/01/1997, por erro no cálculo de zona rural, onde se lê: 09 meses e 23 dias referentes aos 1º e 2º quinquênios, leia-se: 05 meses e 26 dias referente ao 1º quinquênio a contar de 05/02/90 e 03 meses e 18 dias referente ao 2º quinquênio a contar de 04/02/95; MasP 373241-9, Elcimar Vieira Debossam, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 03/01 publicado em 22/02/2001, por erro na legislação e falta do cálculo de zona rural, onde se lê: nos termos do Artigo 31, inciso II da constituição do Estado, 03 meses referentes ao 3º quinquênio, leia-se: nos termos do art. 31, inciso II da CE/89, com redação dada pela EC 18/96 e do art. 290, inciso I da CE/89, 03 meses e 01 dias referente ao 3º quinquênio, a contar de 03/02/00; MasP 373241-9, Elcimar Vieira Debossam, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 05/13 publicado em 05/04/2013, por erro nas vigências referentes aos 4º e 5º quinquênios e no cálculo de zona rural referente ao 5º quinquênio de exercício, onde se lê: 06 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2005, 4 meses e 9 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2012, leia-se: 6 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/02/05, 4 meses e 14 dias referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/03/12; MasP 516131-0, Maria Célia Estanislau Souza, PEB2/II I, 1º cargo, Ato nº 39/2006 publicado em 28/12/2006, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 25/12/2004, referente ao 4º quinquê-nio, leia-se: a contar de 24/11/2005, referente ao 4º quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Contagem em Dobro Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 309974-4, Nivalda Cezar Berbert, ASB3/III I, 1º cargo, Ato nº 01/13, publicado em 01/02/2013, por alteração no número de dias contados em dobro, onde se lê: 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses, para conversão em espécie, leia-se: 02 meses e 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses e 15 dias, para conversão em espécie.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 267801-9, M.F.B.M., PEB 2/II P, adm. 01, Ato nº 05/10, publicado em 24/03/10, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de processo administrativo, onde se lê: 6º quinquênio magistério, a partir de 16/06/2007, leia-se: 6º quinquênio magistério a partir de 12/08/2007; MasP 322375-7, T.M.A.C.C., PEB 1/I P, adm. 01, Ato nº 30/11, publicado em 12/10/2011, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de processo administrativo, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 29/05/2010, leia-se: 5º quinquênio a partir de 18/06/2010.

**13 719903 - 1**

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I, do §1º do art. 40, da CF/1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº. 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): MUTUM: “E.E Eroidêes Hubner Borges”, MasP 873981-5, Maria do Amparo Torres, a partir de 30/10/14, referente ao, ASB1/I B, 1º cargo, com direito, nos termos Alínea B, inciso III, c/c art. 8º da lei complementar nº 64/02, a proventos proporcionais a 5454/10950 correspondente à média das remunerações de contribuição; SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “E.E Professor Juventino Nunes”, MasP 275108-9, Jane Garcia Tavares, a partir de 05/11/2014, referente ao EEB 1/A, 2º cargo, com direito, nos termos Alínea B, inciso III, c/c art. 8º da Lei Complementar nº64/02, a proventos proporcionais de 8348/10950 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição.

Fernando de Paula

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 25/15
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MUTUM: “E.E Juarez Calixto da Cruz Junior”, MasP 508787-9, Valéria Teixeira Resende Martins, a partir de 08/07/15, referente ao, PEB1/I G, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art 6º da EC 41/03 c/c §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO: “E.E Orosimbo Gomes de Moraes”, MasP 300375-3, Júlio Marcos Gomes, a partir de 08/07/15, referente ao, PEB1/I P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a; SIMONÉSIA: “E.E Padre Miguel”, MasP 374121-2, Magaly Mansur Ribeiro Basílio, a partir de 08/07/2015, referente ao PEB 1/IP, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a, atuando na vice-direção.

Fernando de Paula

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/15
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 516131-0, Maria Célia Estanislau Souza, PEB2/II P, 1º cargo, Férias Prêmio Concessão Referentes ao 4º quinquênio, Ato nº 25/15 publicado em 17/06/2015, incorreção na vigência.

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/15
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E de MANHUAÇU”, MasP 300420-7, R.L.P.G., PEB2/II P, adm. 01, Adicional por Tempo de Serviço, Ato nº 12/11, publicado em 25/06/2011, por concessão indevida e conclusão de processo administrativo.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 09/15
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE de Manhuaçu”, Masp 379395-7, Juarês Rodrigues Ambrósio, PEB 2/IIJ –DV, 2º cargo, 05 meses e 05 dias referentes ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 03/05/2007.

DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR(a): Mônica de Oliveira Hott

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 17/15
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 64/2015, publicado no “Minas Gerais” em 24/06/2015 referente à servidora: MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 322375-7, T.M.A.C.C., PEB 1/I P, admissoã 01, pela manutenção da vigência do 5º e 6º quinquênios e adicional por tempo de serviço e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 17/15
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 66/2015, publicado no “Minas Gerais” em 24/06/2015 referente à servidora: MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 322375-7, T.M.A.C.C., PEB 1/I P, admissoã 01, pela retificação da vigência do 5º quinquênio e adicional por tempo de serviço e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da lei nº 869/52.

**13 719901 - 1**

## SRE de Montes Claros

AVISO N.º 03/2015 - O Diretor Educacional em exercício da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros convoca os candidatos nomeados no “MG” de 27/06/2015, para os cargos da Secretaria de Estado de Educação: Analista Educacional Nível I Grau A/Analista Educacional e Inspeção Escolar, Assistente Técnico Educacional Nível I Grau A, Assistente Técnico de Educação Básica Nível I Grau A, Especialista em Educação Básica Nível I Grau A/Supervisão Pedagógica e Professor de Educação Básica Nível I Grau A, nos conteúdos: Arte/Artes, Biologia/Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna Espanhol, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia, a comparecerem no dia 24/07/2015 (sexta-feira), conforme cronograma abaixo:
Horário/Local: 08:00 às 09:00/Auditório da E. E. Professor Plínio Ribeiro, localizado na Av. Mestre Fininha, nº 1225, Bairro Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - Recepção dos candidatos e informações gerais.
Horário/Local: 09:00 às 10:00/Local: Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, localizada na Av. Mestre Fininha, nº 1642, Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - Conferência de documentos pessoais e escolaridade, escolha de vaga e recebimento do memorando de encaminhamento para posse na escola dos cargos de Analista Educacional Nível I Grau A/Analista Educacional e Inspeção Escolar, Assistente Técnico Educacional Nível I Grau A, Assistente Técnico de Educação Básica Nível I Grau A e Especialista em Educação Básica Nível I Grau A/Supervisão Pedagógica.
Horário/Local: 10:00 às 12:00/Local: Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, localizada na Av. Mestre Fininha, nº 1642, Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - Conferência de documentos pessoais e escolaridade, escolha de vaga e recebimento do memorando de encaminhamento para posse na escola do cargo de Professor de Educação Básica Nível I Grau A, dos seguintes conteúdos: Arte/Artes, Biológica/Ciências, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna Espanhol, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Química e Sociologia.
Horário/Local: 13:00 às 17:00/Local: Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, localizada na Av. Mestre Fininha, nº 1642, Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - Conferência de documentos pessoais e escolaridade, escolha de vaga e recebimento do memorando de encaminhamento para posse na escola do cargo de Professor de Educação Básica Nível I Grau A, dos seguintes conteúdos: Educação Física, Língua Portuguesa e Matemática.

LOCAL	MUNICÍPIOS	CARGOS	Nº DE CANDIDATOS NOMEADOS
SRE DE MONTES CLAROS	Bocaiúva	Biologia/Ciências	1
		Educação Física	9
		Ling. Est. Mod. Espanhol	1
	Botumirim	Biologia/Ciências	1
		Matemática	1
	Brasília de Minas	Ling. Est. Mod. Inglês	1
		Matemática	2
	Capitão Enéas	Geografia	1
		Língua Portuguesa	4
	Coração de Jesus	Assist. Téc. Educação Básica	1
		Educação Física	5
	Cristália	História	1
Língua Portuguesa		1	
Francisco Sá	Educação Física	1	
	Ling. Est. Mod. Inglês	1	
Glauceilândia	Matemática	1	
Grão Mogol	Assist. Téc. Educação Básica	2	
	EEB/Superv. Pedagógica	1	
	Educação Física	1	
Juramento	História	1	
	Matemática	2	
	Biologia/Ciências	1	
Luislândia	Língua Portuguesa	1	
	Assist. Téc. Educação Básica	3	
Luislândia	EEB/Superv. Pedagógica	1	
	Ling. Est. Mod. Inglês	1	
	Educação Física	1	
Mirabela	Geografia	1	
	Matemática	2	
	Analista Educacional	3	
Montes Claros	Assit. Técnico Educacional	4	
	Arte/Artes	3	
	Biologia/Ciências	4	
	Educação Física	18	
	Filosofia	3	
	Ling. Est. Mod. Espanhol	1	
	Ling. Est. Mod. Inglês	7	
	Língua Portuguesa	3	
	Matemática	9	
	Química	1	
Sociologia	1		
Olhos D’água	Biologia/Ciências	1	
	Ling. Est. Mod. Inglês	1	
Padre Carvalho	Matemática	1	
	Língua Portuguesa	2	
	Matemática	2	
São João da Ponte	Educação Física	4	
	Física	4	
	Língua Portuguesa	5	
	Matemática	4	
São João do Paraíso	EEB/Superv. Pedagógica	1	
	Educação Física	2	
	Língua Portuguesa	1	
	Matemática	2	
	TOTAL	134	

Considerações Importantes:

- Para a ESCOLHA DA VAGA será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.
- Conforme dispõe a legislação vigente o nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado, deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da POSSE a documentação exigida no item 14.3 do Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011.
- O prazo para o candidato nomeado no “MG” de 27/06/2015 tomar POSSE na Escola ou Protocolar na Superintendência Regional de Ensino o requerimento de PRORROGAÇÃO DE POSSE, termina impreterivelmente em 24/07/2015.
- Informações disponíveis na Divisão de Gestão de Pessoal/Diretoria de Pessoal/SRE de Montes Claros - Endereço: Avenida Mestre Fininha, 1642 - Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - CEP 39403-222 - Fone: (38)3201-2426 - E-mail: sre.mclaros.divgp@educacao.mg.gov.br.

Montes Claros, 13 de julho de 2015.

**14 720195 - 1**

Fernando de Paula

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 33/2015 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº. 4876, do (s) servidor (es): MONTES CLAROS, E.E.Clóvis Salgado, MaSP.592459-2, Maria Leolina Duães, PEB1A, admissoã 01, a partir de 2/4/14 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

Fernando de Paula

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N.º 18/2015 - Concede abono de permanência, nos termos do §19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Secundino Tavares, MaSP.278392-6, Solange Meireles Ruas, PEB1P, admissoã 01, a partir de 6/7/15.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 16/2015 - Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89 de 21/09/89, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Servidor aposentado, MaSP.286380-1, Maria das Dores Sousa Reis Dias, PEB2G, admissoã 02, referente ao saldo de 07 meses; Servidor aposentado, MaSP.286738-0, Miriam Maria Carneiro Souto, PEB1F, admissoã 01, referente ao saldo de 13 meses e 15 dias; Servidor aposentado, MaSP.364955-5, Celina Nunes de Carvalho, PEB2I, admissoã 01, referente ao saldo de 05 meses e 10 dias; Servidor aposento, MaSP.580745-8, Mary Rocha Correa, PEB1D, admissoã 01, referente ao saldo de 05 meses; BOTUMIRIM, Servidor aposentado, MaSP.259858-9, Maria do Rosário Medeiros, PEB1E, admissoã 02, referente ao saldo de 09 meses; CORAÇÃO DE JESUS, Servidor aposentado, MaSP.345363-6, Marlene de Fátima Alves Mota, PEB1I, admissoã 01, referente ao saldo de 10 meses; Servidor aposentado, MaSP.371236-1, Noêmia Aparecida Alves Mota, PEB2N, admissoã 01, referente ao saldo de 30 meses; CRISTALIA, Servidor aposentado, MaSP.286118-5, Hilton Nunes dos Santos, PEBT2J, admissoã 01, referente ao saldo de 01 mês; FRANCISCO SÁ, Servidor aposentado, MaSP.336070-8, Joana de Fátima Colares Pena Paula, PEBT2P, admissoã 01, referente ao saldo de 07 meses; GRÃO MOGOL, Servidor aposentado, MaSP.584242-2, Geralda Andrade Gonçalves, PEB4A, admissoã 01, referente ao saldo de 03 meses; LONTRA, Servidor aposentado, MaSP.325991-8, Iraci Pinheiro, PEB1E, admissoã 01, referente ao saldo de 01 mês; MONTES CLAROS, Servidor aposentado, MaSP.160059-2, Oswaldina Pereira do Amaral Santos, PEB2I, admissoã 01, referente ao saldo de 11 meses; Servidor aposentado, MaSP.241409-2, Maria Célia Soares, ASB3J, admissoã 01, referente ao saldo de 09 meses; Servidor aposentado, MaSP.248993-8,